

**DECRETO Nº 2751 - 21/09/2011**

Publicado no Diário Oficial Nº 8553 de 21/09/2011

Súmula: Altera o art. 1º do Decreto nº 1.175, de 27 de abril de 2011, alterado pelo Decreto nº 2.294, de 18 de agosto de 2011-SEDS...

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.175, de 27 de abril de 2011, alterado pelo Decreto nº 2.294, de 18 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação"

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada em Curitiba nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2011, cujo tema será "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos"."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA,
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

..
.

-----Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

